

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIA MÉDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL**  
**[www.ufpe.br/ppgmedtrop](http://www.ufpe.br/ppgmedtrop)**  
**[ppg.medtrop@ufpe.br](mailto:ppg.medtrop@ufpe.br)**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PESQUISADOR**

O Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical torna pública a chamada para credenciamento de docente pesquisador, com período de inscrição entre 12/08 e 30/08 de 2024.

1. Será disponibilizada 1(uma) vaga para docente colaborador. Após avaliação das propostas, a comissão poderá julgar pertinente (segundo critérios da CAPES/Área Medicina II/Conceito 5) a classificação do docente como permanente.

2. Para o credenciamento de docentes são necessárias as seguintes condições, de acordo com a Portaria CAPES Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016:

a) Ter titulação de mínima de Doutor em Curso da Área de Saúde, neste caso, com compatibilidade às linhas de pesquisa do PPGMedTrop (<https://www.ufpe.br/ppgmedtrop/linhas-de-pesquisa>);

b) Ter vínculo funcional-administrativo com a UFPE ou, em caráter excepcional, com instituição de ensino e pesquisa, que se enquadrem em uma das seguintes condições:

i) quando recebe bolsa de fixação de pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento (ver item 6.1).

ii) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado UFPE;

iii) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado de outra instituição, tenha firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPGMedTrop;

iv) tenha firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPGMedTrop.

c) Ter índice de publicação conforme critérios de avaliação CAPES/Área Medicina II equivalente ao nível 5 em algum ano do quadriênio 2021-2024 (200 pontos, somados em um único ano)

i) Será utilizado a tabela de pontuação por Qualis da CAPES/Área de Medicina II (A1=90 pontos; A2=80; A3=60; A4=40; B1=20; B2=15; B3=10; B4=5 e C=0)

d) Ter experiência de orientação nas modalidades: IC, TCC, especialização, co-orientação de mestrado/doutorado;

e) Se enquadrar na área de concentração do Programa e em uma das Linhas de Pesquisa através de publicações/projetos comprovados.

f) Apresentar proposta de disciplina, que será analisada pelo colegiado do programa, e/ou como se enquadrar como participante/colaborador em disciplinas existentes, quando não houver vínculo com a UFPE. Devendo a mesma seguir a periodicidade estipulada pelo Regimento Interno.

g) Ter disponibilidade para ministrar aula e orientar, já a partir do ano de seu credenciamento.

h) Ter colaborado ou ser coordenador, por no mínimo, um projeto efetivamente financiado ou não (ver item 6.1), nos últimos cinco anos, que tenha originado contribuições para a sua área de pesquisa do PPGMedTrop (publicações em revista ou formação de recursos humanos).

i) estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo do CNPq.

2.1- O desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de banca de exame ou co-autor de trabalhos não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do programa, não podendo o mesmo ser enquadrado como docente colaborador;

2.2 - Informações sobre atividades esporádicas do colaborador como conferencista, membro de banca de exame ou co-autor de eventual trabalho, quando relatadas por um programa ou curso de pós-graduação, poderão complementar a análise da atuação do programa.

3. Os pedidos de credenciamento far-se-ão por solicitação direta do interessado, enviando para o email [ppg.medtrop@ufpe.br](mailto:ppg.medtrop@ufpe.br) a documentação descrita no anexo I, onde devem constar as seguintes informações:

- a) Campo de atuação do interessado e descrição sucinta da sua linha de pesquisa;
- b) Descrição das condições de infraestrutura para pesquisa e condições para a captação de recursos para orientação de pós-graduandos (máximo de duas páginas);
- c) Descrição sucinta dos projetos de pesquisa em que atualmente coordena/colabora máximo de duas páginas).
- d) Descrição de atividades em disciplinas e orientação de alunos.
- e) O docente deve informar se participa de outro PPG.

4. O docente externo à UFPE deverá apresentar uma carta de autorização constando a aprovação pelo respectivo colegiado/pleno e pelo diretor do centro ou reitor da sua instituição de vínculo, para que possa se credenciar em nosso PPG

5- Calendário de atividades relativas a este edital:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrições para credenciamento	12 a 30/08 de 2024 (17h)
Prazo final de atualização do CV na Plataforma Lattes	Até 30/08/2024 (17h)
Homologação das inscrições	Até 04/09/2024 (17h)
Período de recursos	05 a 06/09 de 2024 (17h)
Avaliação das candidaturas pela Comissão do Colegiado	Até 13/09/2024 (17h)
Homologação dos resultados pelo Colegiado do PPGMedTrop	Até 18/09/2024
Divulgação dos Resultados	Até 18/09/2024
Período de recursos	19 a 20/09/2024 (17h)
Homologação Resultado Final	23/09/2024 (17h)

6.A solicitação do credenciamento, acompanhada das informações do item 2 e documentação necessária, será analisada quanto ao mérito pela comissão de avaliação de docente e homologada em reunião do Colegiado da PPGMedTrop;

6.1 as categorias de: a) professor/pesquisador aposentado de outra instituição, b) bolsista de fixação de pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento, c) colaborador de no mínimo um projeto efetivamente financiado ou não, poderão ser avaliados em 20% a menos em sua pontuação (a critérios da Comissão Avaliadora), em comparação ao professor/pesquisador efetivo da UFPE e ao Coordenador de projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento.

7. O processo do interessado deverá ser relatado por um docente, membro da comissão de avaliação, manifestando o mérito da solicitação, considerando todos os aspectos descritos nos itens 1 e 2, com emissão de parecer.

8. O parecer da Comissão conterá um resumo da análise da candidatura de ingresso do docente ao quadro do PPGMedTrop/UFPE com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando critérios quantitativos e considerando a adequação e a pertinência quanto: - à vinculação da produção e do projeto à linha de pesquisa pretendida;

9. Diante do parecer do relator e da documentação apresentada, a comissão de avaliação docente analisará e determinará o mérito da solicitação que deve ser homologada pelo colegiado.

**Anexo I**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO DE**  
**DOCENTE PESQUISADOR**

As solicitações de credenciamento devem ser realizadas mediante apresentação dos documentos relacionados abaixo, para o email institucional do PPG (ppg.medtrop@ufpe.br).

- a) *CURRICULUM LATTES*, atualizado e documentado, destacando a produtividade científica dos últimos três anos e meio (2021 a 2024.1) e credenciamento no grupo de pesquisa do CNPq;
- b) Carta à Coordenação de Pós-Graduação solicitando credenciamento, especificando o campo de pesquisa, se participa de outro PPG e se comprometendo com seguintes compromissos vinculados a sua participação no PPG:
  - i. Participação em pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado do PPG por ano.
  - ii. Participar como membro de, pelo menos, 2 (duas) bancas examinadoras de defesa de dissertação e/ou tese por ano.
  - iii. Participar como membro de, pelo menos, 2 (duas) bancas de examinadora de qualificação de mestrado e/ou doutorado.
  - iv. Disponibilidade de orientar no mínimo 2 pós-graduandos e 2 alunos de iniciação nos intervalos de 2025-2028.
- c). Obter pontuação equivalente ao nível 5 CAPES no intervalo de 2025-2028
- d) Plano de trabalho detalhado e proposta de disciplina(s), dentro das linhas de pesquisa da PPGMedTrop, que pretende oferecer ou participar, informar parcerias internacionais, quando houver. Além disso, apresentar as perspectivas para orientação e publicações nos próximos 4 anos e descrever sucintamente os projetos de pesquisa em que atualmente está envolvido. Descrição das condições de infraestrutura para pesquisa e condições.
- e) Carta de autorização da Instituição de vínculo liberando o docente para atuar no PPG, quando pertinente.

Recife, 08 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Reginaldo Gonçalves de Lima Neto (Coordenador).  
Profa. Dra. Ana Catarina de Souza Lopes (Vice-Coordenadora)  
Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE